



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 061/2023.

Altamira (PA), 06 de janeiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
MARCELO ANDOKE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 002/2012;

Considerando a vaga do cargo de Secretário de Contabilidade CC1;

Considerando a necessidade da Presidência dessa Câmara Municipal em dispor de servidor no cargo em comissão antes mencionado:

Considerando no disposto na Lei Complementar e no Regime Jurídico Único dos Servidores no Município de Altamira: e,

Considerando que o senhor **MARCELO ANDOKE**, goza da inteira confiança da Presidência desta Casa de Leis, e preenche os requisitos legais e funcionais exigidos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **MARCELO ANDOKE**, RG nº **8.306.510 - PC/PR** e CPF nº **007.038.519-00**, para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, categoria **Secretário de Contabilidade CC1**, lotado na Câmara Municipal de Altamira.

Artigo 2º - O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências cabíveis à admissão e lotação do servidor nomeado no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a dois de janeiro de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente